



Impugnação Pessoa Física – Espólio

1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FALECIDA

Nome	CPF

2. IDENTIFICAÇÃO DO INVENTARIANTE

Nome	CPF

3. IDENTIFICAÇÃO DA DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO

Município	UF

4. DOCUMENTO A SER IMPUGNADO

Data	Processo N°	Data da Ciência

5. REQUERIMENTO

A pessoa física acima identificada, por seu representante legal acima identificado, não se conformando com o Auto de Infração/Notificação de Lançamento acima referido, do qual foi notificado na data acima, vem, respeitosamente, no prazo legal, com amparo no que dispõe o art. 15 do Dec. 70.235/72, apresentar sua impugnação, pelos motivos de fato e de direito que se seguem (art. 16, inciso II, do Dec.70.235/72).

6. ASSINATURA

Nome	CPF
Data	Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil)



Impugnação Pessoa Física – Espólio

Instruções de Preenchimento do Requerimento

I – OS FATOS: *Descrição dos motivos de fato, de forma minuciosa e clara. Deverão ser descritos aqueles importantes para a solução do conflito.*

II - O DIREITO:

1 – PRELIMINAR: *Nas preliminares pode-se alegar tudo o que ser decidido antes de apreciar o mérito. A preliminar não discute as razões da impugnação e sim as razões que podem modificar, inclusive anular o lançamento efetuado.*

2 - MÉRITO (inciso III e IV do art. 16 do Dec.70.235/72) : *Descrição do direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões e provas que possuir (anexá-las).*

III - A CONCLUSÃO (*modelo de conclusão*):

À vista de todo exposto, demonstrada a insubsistência e improcedência da ação fiscal, espera e requer a impugnante seja acolhida a presente impugnação para o fim de assim ser decidido, cancelando-se o débito fiscal reclamado.

Nestes Termos Pede Deferimento.